



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 0801.01/2020 - SMS**, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO COSTA VIEIRA - Nº 822 – BAIRRO CENTRO – MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena - CE, 09 de Janeiro de 2020.

Kerla Cavalcante de Almeida  
**Secretária Municipal de Saúde**